



JUSTIFICATIVA

Celebração de Parceria – Inexigibilidade – Lei 13.019/2014

PARCEIRO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete – APAE Alegrete – CNPI nº 89 510 051/0001-77

– CNPJ nº 89.510.051/0001-77
OBJETO: Celebração de Parceria visando o auxílio na manutenção de serviço continuado de apoio ao processo de reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

VALOR MENSAL: R\$ 4.393,20 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) totalizando ao final o valor de R\$ 52.718,40 (cinquenta e dois mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria via Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada.

As considerações trazidas pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, acompanhadas da documentação necessária e da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social com parecer favorável à celebração desta parceria, todas também devidamente analisadas pela Procuradoria Geral do Município, demonstram que tal parceria atende o interesse público e obedece o que prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 para a celebração do Termo de Fomento na forma de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Assim sendo, acolho e homologo os pareceres da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, CMAS e PGM, adotando estes no entendimento pela Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração desta parceria, devendo a presente justificativa ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Alegrete, como forma de atender o previsto no art.32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem que haja a impugnação desta decisão, deverá toda a documentação ser encaminhada para a Câmara Municipal de Alegrete na forma de Projeto de Lei para apreciação e aprovação antes da assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Alegrete, 11 de dezembro de 2017.

CLENI/PAZ DA SILVA

Prefeita de Alegrete